

de coordenadas **N 9.821.001,74m** e **E 812.024,65m**; 308°07'19" e 138,11 m até o vértice **D2H-P-1511**, de coordenadas **N 9.821.087,00m** e **E 811.916,00m**; 262°18'48" e 164,48 m até o vértice **D2H-P-1512**, de coordenadas **N 9.821.065,00m** e **E 811.753,00m**; 213°37'54" e 272,64 m até o vértice **D2H-P-1513**, de coordenadas **N 9.820.838,00m** e **E 811.602,00m**; 217°04'20" e 273,46 m até o vértice **D2H-P-1514**, de coordenadas **N 9.820.619,81m** e **E 811.437,15m**; 255°53'14" e 561,08 m até o vértice **D2H-P-1515**, de coordenadas **N 9.820.483,00m** e **E 810.893,00m**; 234°18'32" e 651,34 m até o vértice **D2H-P-1516**, de coordenadas **N 9.820.103,00m** e **E 810.364,00m**; 260°11'19" e 269,95 m até o vértice **D2H-P-1517**, de coordenadas **N 9.820.057,00m** e **E 810.098,00m**; 330°59'23" e 502,07 m até o vértice **D2H-P-1518**, de coordenadas **N 9.820.496,08m** e **E 809.854,51m**; 359°59'42" e 116,88 m até o vértice **D2H-P-1519**, de coordenadas **N 9.820.612,96m** e **E 809.854,50m**; 323°36'40" e 488,42 m até o vértice **D2H-P-1520**, de coordenadas **N 9.821.006,14m** e **E 809.564,74m**; 326°10'30" e 289,62 m até o vértice **D2H-M-1426**, de coordenadas **N 9.821.246,74m** e **E 809.403,52m**; 259°26'01" e 707,52 m até o vértice **D2H-P-1521**, de coordenadas **N 9.821.117,00m** e **E 808.708,00m**; 345°43'08" e 113,51 m até o vértice **D2H-P-1522**, de coordenadas **N 9.821.227,00m** e **E 808.680,00m**; 350°55'05" e 544,83 m até o vértice **D2H-P-1523**, de coordenadas **N 9.821.765,00m** e **E 808.594,00m**; 28°23'35" e 294,42 m até o vértice **D2H-P-1524**, de coordenadas **N 9.822.024,00m** e **E 808.734,00m**; 90°46'24" e 272,61 m até o vértice **D2H-M-1425**, de coordenadas **N 9.822.020,32m** e **E 809.006,59m**; 348°35'57" e 312,79 m até o vértice **D2H-P-1525**, de coordenadas **N 9.822.326,94m** e **E 808.944,76m**; 351°01'04" e 509,58 m até o vértice **D2H-M-0598**, de coordenadas **N 9.822.830,27m** e **E 808.865,20m**; 354°14'58" e 374,26 m até o vértice **D2H-M-0576**, de coordenadas **N 9.823.202,65m** e **E 808.827,70m**; 352°11'03" e 272,89 m até o vértice **D2H-M-0573**, de coordenadas **N 9.823.473,00m** e **E 808.790,59m**; 28°44'16" e 233,80 m até o vértice **D2H-P-1526**, de coordenadas **N 9.823.678,00m** e **E 808.903,00m**; 105°23'18" e 226,11 m até o vértice **D2H-P-1527**, de coordenadas **N 9.823.618,00m** e **E 809.121,00m**; 77°51'47" e 380,50 m até o vértice **D2H-P-1528**, de coordenadas **N 9.823.698,00m** e **E 809.493,00m**; 73°16'45" e 253,73 m até o vértice **D2H-P-1529**, de coordenadas **N 9.823.771,00m** e **E 809.736,00m**; 110°52'18" e 26,78 m até o vértice **D2H-M-1335**, de coordenadas **N 9.823.761,46m** e **E 809.761,02m**; 90°24'08" e 207,99 m até o vértice **D2H-P-1530**, de coordenadas **N 9.823.760,00m** e **E 809.969,00m**; 57°40'34" e 476,90 m até o vértice **D2H-P-1531**, de coordenadas **N 9.824.015,00m** e **E 810.372,00m**; 48°23'01" e 275,54 m até o vértice **D2H-P-1532**, de coordenadas **N 9.824.198,00m** e **E 810.578,00m**; 67°34'01" e 235,85 m até o vértice **D2H-P-1490**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**II – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Bujaru.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714001

**PORTARIA Nº 325 DE 09 DE JULHO DE 2014** O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO PORTARIA 091 DE 28.02.2014, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada nesta Secretaria, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, do período de 02.07.2014 a 28.12.2014, conforme atestado médico, de acordo com o Art.77, inciso III da Lei nº 5.810 de 24.01.94. e considerando a publicação da Emenda Constitucional nº 44, no Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2009, que prorroga o prazo da licença maternidade das servidoras estaduais para 180 (cento e oitenta) dias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 09 de julho de 2014. ALBERTO CARDOSO ARRUDA Secretário Adjunto

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714154

Termo Aditivo: 7  
Data de Assinatura: 30/06/2014  
Valor: 0,00  
Vigência: 30/06/2014 a 30/09/2014  
Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 30/09/2014.  
Convênio: 12 - Exercício: 2012  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: BOLSA AMAZÔNIA  
Concedente: SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI  
Nome do Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

### FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714344

**PORTARIA Nº 324 DE 08 DE JULHO DE 2014** O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 - GS/SECTI, de 28.02.2014,

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57234825/1	Carlos Augusto Rolim da Motta	2012/2013	11.08.2014 a 09.09.2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de julho de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA-Secretário de Estado

### PRORROGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714348 PORTARIA Nº 326 DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 - GS/SECTI, de 28.02.2014,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2014 – Comissão de Sindicância - Processo nº 2014/246780.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias da PORTARIA Nº 279 de 03.06.2014, publicada no D.O.E. nº 32.656 de 04.06.2014, que designou VALERIA FREITAS SOUSA, Id. Funcional nº 57216286/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação, lotada na DTS e WANDER SOARES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5855748/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Econômicas, lotado na DIT, para compor o processo supracitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 09 de julho de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Secretário Adjunto

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713781

Contrato: 27  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aluguel de imóvel localizado na Av. Brasil s/n, Beira Rio, São Geraldo do Araguaia/PA.  
Valor Total: 54.000,00  
Data Assinatura: 08/07/2014  
Vigência: 08/07/2014 a 07/07/2015  
Dispensa: 3/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
18542135964540000 339036 0316002102 Estadual  
Contratado: ANTONIO JAILSON DE SOUZA DOS SANTOS  
Endereço: Av Ananias Costa, 305  
CEP. 68570-000 - São Geraldo do Araguaia/PA Telefone: 6381189215  
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713812

Contrato: 25  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas personalizadas.  
Valor Total: 4.980,00  
Data Assinatura: 08/07/2014  
Vigência: 08/07/2014 a 07/01/2015  
Pregão Eletrônico: 11/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
18542135964560000 339030 0116000000 Estadual  
Contratado: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME  
Endereço: R Regina Plassarolo, 36  
CEP. 29311-756 - Cachoeiro de Itapemirim/ES Complemento: segundo andar  
Telefone: 2830368701  
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714057 PORTARIA: 1378/2014

Objetivo: Proceder vistoria prévia na UPA 10 para emissão da AUTEF.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 e seus parágrafos  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br>Servidor(es): 555895403/CLARISSE DE FREITAS MOREIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 25/07/2014 80013121/JOSEMAURO MENDES DE SOUSA (ENGENHEIRO AMBIENTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 25/07/2014<br>Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 714502

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE02585  
Valor: 2.620,00  
Data: 01/07/2014  
Vigência: 01/07/2014 a 31/08/2014

Objeto: Custeio pela SEMA da inscrição no curso "Gestão e Fiscalização de Contrato" no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2014 em Natal/RN para a servidora Eveline Farias Uchôa  
Inexigibilidade: 49/2014  
Orçamento:

## Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

### RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714179 CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº: 003/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/387810

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR E ELDER EURE PEREIRA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: Rescisão Unilateral do Contrato de Transição com fulcro no art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, além da cláusula décima primeira, subcláusula segunda, inciso III, e subcláusula terceira do Contrato de Transição nº 003/2012. Persiste débito do contratado no valor de R\$ 312.967,06 (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) relativo à movimentação de matéria prima, valor que será encaminhado para inscrição em dívida ativa de acordo com a IN nº 001/2011.

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 281.552,14 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Thiago Valente Novaes.

### NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714193 PROCESSO Nº: 2011/387810 (CONTRATO DE TRANSIÇÃO 03/2012)

INTERESSADO: ELDER EURE PEREIRA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ORIUNDO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO – INSCRIÇÃO EM DÍVIDA PÚBLICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia pela Lei Estadual nº. 6.963/2007 por meio de sua procuradora autárquica subscrita, com fulcro na Lei nº 11.284/2006, Lei Estadual nº 6.182/98, Decretos Estaduais nº. 657/2007 e 5.204/2002, e Instrução Normativa nº 01, de 12 de dezembro de 2011 (DOE nº 32.055, de 14/12/2011), utiliza do presente **MANDADO ADMINISTRATIVO** para **INTIMAR** o detentor de plano de manejo **ELDER EURE PEREIRA DE OLIVEIRA** sobre a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2011/387810 (Contrato de Transição 003/2012), por meio do Parecer Jurídico nº 133/2014, conforme parte dispositiva a seguir transcrita:

3. CONCLUSÃO:

Ante todo o exposto, e no cumprimento do dever oriundo do artigo 7º da Instrução Normativa 01/2011, esta Assessora Jurídica **DECIDE** pela obrigatoriedade do pagamento do preço público calculado no montante de **R\$ 312.967,06 (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos)** pelo detentor do plano de manejo, bem como, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo da mesma norma, determina a publicação da parte dispositiva desta decisão no Diário Oficial do Estado, abrindo-se prazo de cinco dias para eventual recurso hierárquico ao Diretor Geral.

Expirado o prazo sem apresentação de recurso ou, em caso de rejeição deste, desde já, e independente de novo parecer jurídico, esta Assessora Jurídica **OPINA** pelo cumprimento do artigo 9º da Instrução Normativa 01/2011-Ideflor, com atualização monetária do débito e encaminhamento para a Secretaria de Estado da Fazenda para inscrição em dívida ativa.

Fica-lhe atribuído o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta para recolhimento do valor acima citado ou apresentação de Recurso Hierárquico endereçado à Direção Geral do IDEFLOR, sito à Rua Boaventura da Silva, nº1591, Bairro Umarizal, Cep: 66060-060, Belém-PA, devendo preencher os requisitos do artigo 8º da IN nº. 01/2011.

**Elen Mesquita de Moura**  
Procuradora Autárquica do Estado  
Matrícula 5903000

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714235 PORTARIA: 135/2014

Objetivo: Representar o Ideflor no Seminário Manejo Florestal Comunitário e Familiar; Realizar monitoramento do Projeto "Produzir Para Preservar" conduzido pela EMATER no Município de Belterra.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2014/310113, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém/Belterra/Itaituba/PA - Brasil<br>Servidor(es): 5533970/KLEBER FARIAS PEROTES (Gerente Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/07/2014 a 19/07/2014<br>Ordenador: Thiago Valente Novaes

### PORTARIA Nº. 136 DE 09 DE JULHO DE 2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714426

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DO INSTITUTO.**  
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012.  
CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.